



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº2019 /2025**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente a construção de calçadas na Rua Paulo Alves Pinto próximo ao número 875.

### **JUSTIFICATIVA**

A calçada é o caminho mais básico e essencial para garantir a mobilidade segura e digna das pessoas, a ausência adequada tem afetado diretamente o deslocamento seguro de pedestres, em especial, crianças, idosos, pessoas com deficiência que transitam diariamente pela região.

Sem um espaço apropriado para caminhar, moradores são forçados a dividir a via com os veículos, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e compromete a acessibilidade.

A construção de calçadas neste trecho é uma ação urgente, que vai além da urbanização, trata-se de um gesto de respeito à vida, de valorização da convivência urbana e de garantia do direito de ir e vir com segurança.



Câmara Municipal de Araucária, 17 de junho de 2025.

**Fábio Pavoni**

**Vereador**